

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 526/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar convênio com as entidades que menciona e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 18 de dezembro de 2009.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro